



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 0001/2025 - LEI N° 14.133/2021

A Prefeita do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, nº 00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Reforma da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ Nº 17.560.794/0001-40 - VALOR: R\$ 249.000,00.

Santa Luzia/PB, 15 de Dezembro de 2025.

FELIX MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESENTE DA CÂMARA